

034
/e

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor das Execuções Fiscais, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, foi determinada a INTIMAÇÃO da(s) executado acima descrito, quanto a PENHORA EMITIDO NOS AUTOS, do veículo de propriedade do executado, ou seja Veículo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, placa DBW5392, chassi 9BD27807A62496274, fabricado em 2005, modelo 2006, INTIMANDO AINDA do prazo de 30 (trinta) dias uteis para opor embargos (Lei 6.830/80) Ibiuna, aos 18 de novembro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:
0503239-37.2011.8.26.0238
Classe: Assunto:
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente:
Prefeitura Estância Turística de Ibiuna
Requerido:
Ari Mario Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0503239-37.2011.8.26.0238

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor das Execuções Fiscais, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, foi determinada a INTIMAÇÃO da(s) executado acima descrito, quanto a PENHORA EMITIDO NOS AUTOS, do veículo de propriedade do executado, ou seja Veículo: FORD/BELINA II LDO, placa CGX4971, chassi LB4PYK59869, fabricado em 1980, modelo 1980, INTIMANDO AINDA do prazo de 30 (trinta) dias uteis para opor embargos (Lei 6.830/80)

Ibiuna, aos 18 de novembro de 2020.

INDAIATUBA

Anexo Fiscal I

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: W L Cirilo Transportes Ltda Epp

Documentos da Executada: CNPJ: 09.332.116/0001-00, IE: 353105315119

Execução Fiscal nº: 1501764-18.2019.8.26.0248

Classe Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Data da Inscrição: 24/07/2019

Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1256449884, 1256666588, 1258171010, 1258171021, 1265376850, 1265376861, 1265376872, 1266169229, 1266593317, 1266593328, 1267854988, 1267854999

Valor da Dívida: R\$ 264.577,21

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 13 de novembro de 2020.

3ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de BRESSANE E PADILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 0015251-18.2008.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que Luiz Augusto Winther Rebello Junior, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do artigo

8º e respectivo parágrafo único da Lei nº 11.101/05, apresentou o Quadro Geral de credores, a saber: Créditos com Privilégio Geral:

Banco Bradesco S/A R\$ 33.922,70; Balilla Distribuidora de Veículos R\$ 207,00; Carmel Com. de Mat. Elétricos Ltda R\$ 332,30; Catalise Ind. e Com. de Metais Ltda. R\$ 827,50; Cestari e Franco Ltda. R\$ 2.000,00; Chevrofor Comércio de Peças R\$ 534,00; G A Desidera Cia Ltda R\$ 1.584,08; Grácil Grafite Industrial Ltda, R\$ 1.500,00; Gráfica Marracacini Ltda, R\$ 300,00; Indaiá Tintas Ltda, R\$ 357,30; Microcolor Ind. e Com. Ltda, 1.869,00; Milton Odair Zaia EPP, R\$ 512,00; Priority Solutions CR Ltda R\$ 7.368,56; São Paulo Ind. e Com. de Molas, R\$ 8.713,90; SS Silveira & Silveira Ltda, R\$ 113,64; Unimetal Inbd. Com. e Empre. Ltda, R\$ 2.418,74 ? Total R\$ 60.390,42; Créditos Tributários: União (Fazenda Nacional) (reserva de crédito fls. 402) R\$ 3.914,48; Créditos Quirográfiários: Auto peças para Vans R\$ 12.000,00; Baq Ltda. R\$ 1.860,00; Bampe Comércio de Arrefatos de Vidros e Metais Ltda, R\$ 1.980; Casa de parafusos Ferrareto R\$ 4.706,14; Devasco Produtos Ltda, R\$ 93,10; Dimas MP Sistemas de Ponto R\$ 1.043,83; Dibianchi Distribuidora R\$ 18.000,00; G.A. Desidera & Cia Ltda, R\$ 2.763,94; Global Molas Ind. e Com. Ltda R\$ 682,56; Graphitas Com. e Representação Ltda, R\$ 1.400,00; Grupe Distribuidora de auto Peças Ltda, R\$ 25.000,00; GS Fomento Mercantil R\$ 25.000,00; Indaseg Com. Equipamentos Seg Ltda, R\$ 300,40; Irmão Genaro Ltda, R\$ 169,90; Itapeva II Multicarteira Fundo Invest. em Direitos Creditórios não Padronizados R\$ 60.261,08; Mando Machinery do Brasil R\$ 40.000,00; Marqui e Randi Ltda R\$ 320,00; Megasteel Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda, R\$ 64.227,44; Metal Máxi Ind. e Com. de Molas e Artefatos de Arame Ltda R\$ 11.396,61; Microcolor Ind. e Com. Ltda, R\$ 1.500,00; Mineração Vale do Juquiá R\$ 1.869,60; Oxidry Minerais Ltda R\$ 1.866,60; Padovani e Padovani Ltda R\$ 1.928,02; Prefeitura Municipal de Indaiatuba R\$ 117,45; Seta Industria e Comércio de embalagens Ltda R\$ 4.723,09; Sílvia Tereza Martins ? Me R\$ 34.000,00; Tecnostamp Ind e Com. Ltda R\$ 272,25; Terra Mater Ind. e Com. Ltda R\$ 460,00; Vip Química Especializada R\$ 385,00; Walmac Com. de Produtos Químicos R\$ 911,00 ? Total R\$ 319.238,01; Créditos Subquirográfiários: Prefeitura Municipal de Indaiatuba R\$ 671. Total Geral Apurado R\$ 383.549,62. FAZ SABER AINDA, que o Administrador Judicial encontra-se à disposição em seu escritório profissional, sito a Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, Jardim Paulistano, São Paulo/Capital, Tel. (11) 3288-2930, e-mail: wintherrebello@uol.com.br, em horário comercial, mediante prévio agendamento para prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados referentes ao mencionado processo. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 17 de dezembro de 2019.

IPAUSSU

Edital Cível

JUIZA DE DIREITO: DRA. LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Daiana de Oliveira, REQUERIDO POR Ines de Arruda - PROCESSO Nº1001257-05.2019.8.26.0252.

A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Ipaussu, Estado de São Paulo, Dra. RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/06/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO DE DAIANA DE OLIVEIRA, CPF 350.248.668-94, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Inês de Arruda Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ipaussu, aos 21 de julho de 2020.

Edital Cível

JUIZA DE DIREITO: DRA. LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1001205-43.2018.8.26.0252

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ipaussu, Estado de São Paulo, Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) NORTBRAZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.428.092/0001-12, com endereço à Rua Irma Flavia Borlet, 88, Hauer, CEP 81630-170, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de G Dalio Comércio Importação e Exportação Ltda, alegando em síntese: ser indevido o protesto de duplicata emitida sem aceite, pois a demandada não tem crédito a receber, uma vez que fora efetuado depósito diretamente em conta. Assim, requereu a concessão de tutela de urgência para suspensão do protesto ou de seus efeitos, aduzindo que no prazo legal será formulado o pedido principal. Juntou documentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e, no prazo de 20 (vinte) dias, contestar o pedido e indicar as provas que pretende produzir no prazo de 05 (cinco) dias (art. 306 do CPC), sob pena de os fatos alegados pela autora presumirem-se aceitos pelo réu como ocorridos, nos termos do artigo 307 do Código de Processo Civil, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ipaussu, aos 02 de junho de 2020.

Edital Cível

JUIZA DE DIREITO: DRA. LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0000874-10.2020.8.26.0252

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ipaussu, Estado de São Paulo, Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL